



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**  
**CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL**  
**COMISSÃO NACIONAL DE KART**  
**25ª COPA BRASIL DE KART – 2024**

**REGULAMENTO GERAL**  
**REGULAMENTO DESPORTIVO**

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA**, através de sua filiada **FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DA PARAÍBA - FAEP**, fará realizar o evento aberto denominado **25ª COPA BRASIL DE KART – 2024**, de acordo com o CODE SPORTIF INTERNATIONAL DE LA FIA – CDI / FIA, do REGLEMENT SPORTIF DE KARTING – FIA Karting, do REGLEMENT TECHNIQUE DE KARTING – FIA Karting, do CÓDIGO DESPORTIVO DE AUTOMOBILISMO – CDA / CBA 2024, o REGULAMENTO NACIONAL DE KART 2024 – RNK e este regulamento, com a supervisão da COMISSÃO NACIONAL DE KART – CNK.

**ARTIGO 1º – LOCAL E PERÍODO:**

- I. Local – Circuito Internacional Paladino – Conde – PB;
- II. Período – 17 a 27 de julho de 2024.

**ARTIGO 2º – CATEGORIAS:**

- I. Mirim – M;
- II. Cadete – C;
- III. Júnior Menor – JM;
- IV. Júnior – J;
- V. Novato – N;
- VI. Graduado – G;
- VII. Sênior Pro – S Pro;

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



- VIII. Sênior Am – S Am;
- IX. Super Sênior – SS;
- X. Super Sênior Master – SSM;
- XI. Sênior 60+ - S60;
- XII. OK Junior – OK J;
- XIII. OK – OK;
- XIV. Fórmula 4 Júnior – F4 J;
- XV. Fórmula 4 Graduado – F4 G;
- XVI. Fórmula 4 Sênior – F4 S;
- XVII. Fórmula 4 Super Sênior – F4 SS
- XVIII. Fórmula 4 Super Sênior Master F4 SSM;
- XIX. Fórmula 4 Sênior 60+ – F S60
- XX. Super Fórmula 4 – SF4;
- XXI. Shifter Kart Graduado – SKG;
- XXII. Shifter Kart Sênior – SKS;
- XXIII. Shifter Kart Super Sênior – SKSS;
- XXIV. Mini 2T – M2T

### **ARTIGO 3º – NORMAS GERAIS:**

- I. A disputa da 25ª Copa Brasil de Kart será aberta a todos os kartistas portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA da modalidade kart válidas para 2024, e a quaisquer pilotos estrangeiros com licença e autorização da ASN de origem. Os pilotos estrangeiros terão suas participações admitidas nas categorias 2T (à exceção de OK, OKJ e SK (KZ), que seguem as normas FIA Karting), seguindo o estipulado no RNK 2024 e neste regulamento.
- II. Será terminantemente proibida a entrada nas áreas técnico-desportivas do kartódromo de qualquer pessoa não autorizada/credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.
- III. Será de total responsabilidade do piloto e de seu representante legal (concorrente) a conduta de qualquer pessoa ligada ao mesmo cabendo-lhe, simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos.

#### **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



IV. A utilização, a instalação, e a devolução de equipamentos fornecidos pela organização da Copa (sensores de cronometragem, componentes sorteados e etc.) serão de responsabilidade do piloto.

V. Fica terminantemente proibido o acesso á pista e áreas de boxes com motocicletas, bicicletas, patinetes ou qualquer outro meio de locomoção, seja motorizado ou elétrico, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.

#### **ARTIGO 4º – DAS AUTORIDADES DESPORTIVAS:**

- I. Presidente da CBA: Giovanni Guerra;
- II. Presidente da FAEP: Otávio Ribeiro Coutinho Sobrinho;
- III. Presidente do CTDN: Fabio Borges Greco;
- IV. Presidente da CNK: Rubens Luiz Canovas Carcasci
- V. Presidente do Paladino Kart Clube: Sérgio Roberto da Silveira Crispim
- VI. Presidente da Comissão Disciplinar: A ser nomeado através de adendo.

#### **ARTIGO 5º – AUTORIDADES DA 25ª COPA BRASIL DE KART: A SEREM NOMEADAS ATRAVÉS DE ADENDO:**

- I. Comissários Desportivos CBA:
- II. Comissários Desportivos FAEP:
- III. Diretor de Prova:
- IV. Diretor Adjunto:
- V. Comissários Técnicos CBA:
- VI. Auxiliar Técnico CBA:
- VII. Comissários Técnicos FAEP:
- VIII. Vistoriadores:
- IX. Secretário(a) CBA:
- X. Secretário(a) FAEP:
- XI. Cronometragem:
- XII. Serviço de Segurança:



**XIII. Serviço Médico:**

**XIV. Médico Responsável:**

**XV. Juiz de Fato:**

**ARTIGO 6º – INSCRIÇÕES:** No ato da inscrição, através do site [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br), além do preenchimento do formulário eletrônico e da(s) assinatura(s) do termo de responsabilidade, serão exigidos:

I. O piloto vincular-se a sua equipe no formulário eletrônico no site da CBA.

Parágrafo primeiro: todas as equipes que tenham pilotos participantes na 25ª. Copa Brasil de Kart deverão estar pré-cadastradas junto a CBA. Este cadastro poderá ser feito através de formulário enviado pela Comissão Nacional de Kart pelo e-mail [cnk.campeonatos@cba.org.br](mailto:cnk.campeonatos@cba.org.br) e pelo WhatsApp (11) 98360.0517.

II. Cédula Desportiva Nacional CBA 2024 para a modalidade kart, correspondente à categoria do piloto;

III. Pagamento da taxa de inscrição no valor de:

PERÍODOS CATEGORIAS	16/04 A 15/05	20/05 A 20/06	25/06 A 08/07
MIRIM/ CADETE/ MINI 2T	R\$ 1.590,00	R\$ 1.950,00	R\$2.400,00
DEMAIS	R\$ 2.590,00	R\$ 3.350,00	R\$ 4.350,00

Parágrafo primeiro: a partir de 09/07/24 as inscrições estão encerradas, podendo ser reabertas, a critério da CBA, com reajustes de valores (conforme tabela acima), inclusive no valor de aluguel de motores, e do número de pilotos admitidos em cada categoria.

Parágrafo segundo: a partir do dia 17 de julho de 2024, caso a CBA decida reabrir as inscrições, essas deverão ser efetuadas diretamente na secretaria do evento no valor aplicado no 3º lote.



**IV. Pagamento do aluguel do motor conforme tabela abaixo:**

<b>CATEGORIA</b>	<b>FORNECEDOR</b>	<b>1º LOTE 16/04 A 02/06</b>	<b>2º LOTE 03/06 EM DIANTE</b>
M/ C	RBC MOTORSPORT	R\$ 860,00	R\$ 960,00
F4S/ F4SS/ F4SSM/ F4S60		R\$ 1.050,00	R\$ 1.160,00
F4J/ F4G/ SF4	PABLO RACING	R\$ 1.050,00	R\$ 1.160,00
M2T	MOTORBIZ	R\$ 1.750,00	R\$ 1.960,00
OKJ/ OK	JB PARTS	R\$ 4.490,00	R\$ 4.940,00

**V.** O valor correspondente ao pagamento de um eixo traseiro nas categorias Mirim e Cadete, já está incluso no valor da inscrição. Em caso de quebra e necessidade de troca, o valor cobrado será de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

**VI.** Pagamento correspondente a compra de escapamento conforme tabela abaixo:

<b>CATEGORIA</b>	<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALORES</b>
JM, J, N	ROMANELLO	R\$ 350,00
G, S AM, S PRO	SPINERY	R\$ 350,00

**VII.** Pagamento de 12 litros de combustível para as categorias Mirim e Cadete, 20 litros de combustível para Mini 2T e de 28 litros para as demais categorias. Para as categorias SK, OK e OKJ os pilotos e suas equipes serão os responsáveis pela formulação da mistura de óleo e combustível, que deverá também ser comprado junto à organização.

**VIII.** O pagamento dos pneus poderá ser efetuado através do site da CBA, juntamente com o pagamento da taxa de inscrição, do valor correspondente à locação do motor, compra de escapamento, quando houver.



**IX.** Com o pagamento do valor da inscrição, o piloto terá direito ao uso de uma vaga na área de box para barraca própria ou locação de barraca junto a FAEP ao valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por grupo de categorias do evento, uma credencial de piloto, uma credencial com acesso ao parque fechado para mecânico, uma vaga no estacionamento de carros.

Parágrafo primeiro: Será permitida a cobrança de taxa de energia e água no valor máximo de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), por grupo de categorias do evento, para os veículos que as utilizarem na área de estacionamento.

Parágrafo segundo: A cobrança de quaisquer outras taxas, a não ser exclusivamente aquela relativa à locação da tenda disponibilizada pela organização do evento, será proibida.

Parágrafo terceiro: Se a equipe preferir utilizar o espaço de 3mx3m a 6mx3m, lhe será garantido o direito de montar sua própria barraca no mesmo.

Parágrafo quarto: A distribuição das áreas de box será procedida de acordo com a confirmação do pagamento, sendo proibida a cobrança de qualquer taxa adicional, por mais especial que o box possa ser.

**X.** Cada equipe que tiver ao menos um piloto inscrito na Copa, terá direito a uma credencial para o chefe de equipe, uma vaga no estacionamento, podendo ser para qualquer veículo. A solicitação deverá ser feita até o dia 08 de julho, através do e-mail [cnk.campeonatos@cba.org.br](mailto:cnk.campeonatos@cba.org.br) ou WhatsApp (11) 98360.0517.

**XI.** Preparadores de motor, operadores de telemetria e coachs deverão solicitar credenciamento através do e-mail [cnk.campeonatos@cba.org.br](mailto:cnk.campeonatos@cba.org.br) até o dia 08 de julho, que será submetido à CBA para aprovação. Coaches e operadores de telemetria não podem atuar em categorias em que haja pilotos inscritos com os quais tenham qualquer grau de parentesco.

**XII.** A segunda inscrição de um piloto em outra categoria lhe dará direito ao desconto de 50% no valor da nova inscrição. Para que o desconto seja concedido, o piloto deverá ter pago a primeira inscrição e assim que o sistema identificar o pagamento, o desconto será concedido automaticamente.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



É importante que a segunda inscrição seja feita com pelo menos 24 horas de intervalo em relação à primeira.

**XIII.** Durante o período de inscrição de 16/04/24 até dia 15/05/24 não haverá limite de inscritos para as categorias da Copa. Após esta data, caso sejam abertas novas vagas, a CBA se reserva o direito de liberar quantas vagas julgar necessário. Tal liberação será feita através de comunicado ou adendo no site da CBA.

Parágrafo único: para a categorias abaixo fica estabelecido o limite máximo de pilotos inscritos para o campeonato:

- MINI 2T – 18 pilotos;
- OK JÚNIOR – 36 pilotos;
- OK – 36 pilotos;

**ARTIGO 7º – LOCAÇÃO E SORTEIO DOS EQUIPAMENTOS:** os motores para as categorias M, C, F4 J, F4 G, F4 S, F4 SS, F4 SSM, F4 S60+, S F4 e M 2T, OK, OKJ locados junto aos respectivos fornecedores oficiais serão sorteados nas seguintes condições:

- I. Sorteio realizado no local e horário previstos no Regulamento Particular, sob a supervisão de pelo menos um oficial de competição da CBA, conforme previsto no Regulamento Nacional de Kart 2024;
- II. Os competidores poderão acompanhar todo processo.

**ARTIGO 8º – CONDIÇÕES PARA LOCAÇÃO DOS MOTORES DESCRITOS NO ARTIGO 7º:** O piloto ou o seu responsável legal estará sujeito às seguintes condições para a locação do motor:

- I. A responsabilidade pelo motor, desde o momento em que recebê-lo do fornecedor oficial, até o momento da sua devolução, será do piloto e/ou do seu representante legal;
- II. O fornecedor oficial de motores se responsabilizará por danos causados aos motores, desde que sejam exclusivamente aqueles resultantes de defeito de montagem e/ou de material;

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



- III. Casos de mau uso, como danos por funcionamento incorreto em cavalete, entre outros, acarretarão indenização ao fornecedor de motores, conforme tabela de preços previamente divulgada pelo fornecedor oficial.
- IV. Sempre que forem devolvidos e entregues para os fornecedores oficiais, os motores deverão estar limpos.
- V. A devolução do motor locado deverá ser feita em até 60 minutos após o término da última atividade de pista da categoria. O não cumprimento desta regra poderá acarretar em multa de 10% do valor da locação, dobrando a cada reincidência.

**ARTIGO 9º – CONDIÇÕES PARA EVENTUAIS TROCAS DOS MOTORES PARA AS CATEGORIAS DESCRITAS NO ARTIGO 7º: O**

fornecedor oficial de motores disponibilizará um número de 20% (vinte por cento) de motores extras por categoria, para uma eventual troca. A prioridade para troca será para o motor cujo reparo não puder ser executado no local. As demais trocas somente poderão ser efetuadas se houver disponibilidade do motor, e desde que autorizada pelo Comissário Técnico da CBA.

- I. Se a troca for efetuada, e desde que o lacre não tenha sido adulterado ou rompido, o piloto terá sua posição de largada na bateria devidamente preservada, exclusivamente em razão de uma das seguintes situações, quando cabível:
  - A) Se houver quebra do pistão;
  - B) Se houver quebra da biela;
  - C) Se houver a fusão da biela;
  - D) Se houver a quebra do eixo da biela;
  - E) Se houver vazamento de óleo em decorrência de quebra interna (4 tempos)
  - F) Se houver quebra da arruela de encosto da biela;
  - G) Se houver a quebra do virabrequim;
  - H) Se a rosca do prisioneiro da curva espanar.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)





- I) Se a rosca do cabeçote espanar.
  - J) Se houver quebra de válvula (4 tempos)
  - K) Se houver falha do carburador por quebra de componente ou mal funcionamento comprovado (OK / OKJ).
- II. Se a troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nas alíneas *a* a *j* do inciso I deste artigo, o piloto deverá ter seu kart posicionado para a largada, conforme inciso III deste artigo, além de responder pelo disposto no artigo 8º deste regulamento.
- III. Na primeira troca, o piloto perderá cinco posições na ordem de largada, na segunda troca perderá sete posições e assim nas trocas subsequentes, valendo a soma de trocas para todo o campeonato.
- IV. Qualquer solicitação de troca de motor deverá ser feita em até 30 minutos após o término da atividade de pista que anteceda a solicitação.

**ARTIGO 10º – ATIVIDADES NA SEDE DO CAMPEONATO:** No circuito em que se realizará a Copa, serão proibidos os treinos ou qualquer outra atividade com kart, nos 04 (quatro) dias que antecederem ao início dos treinos oficiais.

#### **ARTIGO 11º – NÚMERO DE PARTICIPANTES**

- I. O número de participantes por bateria (final ou classificatória) será de no máximo 36 pilotos por categoria.
- II. Se o número de concorrentes for superior a 36, o procedimento será o descrito a seguir:
  - A) Após a tomada de tempo, será montado um número par de grupos, cada um com número de pilotos nunca superior a 18. Cada grupo deve competir contra todos os outros grupos. Os pilotos serão distribuídos nos grupos da seguinte forma, por exemplo:



Pole Position	2º	3º	4º	5º	6º	...	E assim sucessivamente. Se o último grupo for o F, o próximo do Grupo A será o 7º colocado na Tomada de Tempos.
Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D	Grupo E	Grupo F	...	

**B)** A posição de largada das baterias classificatórias seguirá sempre a ordem numérica das posições resultantes da Tomada de Tempos;

**C)** Em cada bateria classificatória será atribuído um número de pontos perdidos a cada piloto conforme sua posição de chegada, segundo a tabela a seguir:

COLOCAÇÃO NA BATERIA	1º	2º	3º	4º	5º	6º	E assim sucessivamente.
PONTOS PERDIDOS	0	2	3	4	5	6	

**D)** O piloto que for excluído ou desclassificado receberá o número de pontos igual ao número de participantes na bateria classificatória, mais dois pontos.

**E)** Se um piloto não se classificar por não ter participado da bateria, receberá o número de pontos igual ao número de participantes na bateria classificatória, mais 1 (um) ponto.

Parágrafo único: Mesmo que o piloto tenha participado de apenas uma volta, para efeito de pontuação nas baterias classificatórias, ele receberá os pontos correspondentes à sua posição de chegada constante da folha de resultados, sem o ponto adicional supracitado.

**F)** Ao final das baterias classificatórias, os pontos de cada piloto serão somados, e os 36 com MENOR pontuação estarão classificados para a bateria Final. Na ocorrência de empate na soma de pontos perdidos, a melhor



colocação será definida em favor do piloto com a melhor posição na Tomada de Tempos.

**G)** As posições de largada da bateria Final serão determinadas pelo somatório de pontos dos pilotos classificados, largando mais à frente o piloto com o MENOR número de pontos.

**H)** A ordem de chegada da bateria Final determinará a classificação final do campeonato na categoria em questão.

**III.** Se o número de pilotos for menor ou igual a 36, o procedimento será o descrito a seguir:

**A)** Serão disputadas duas baterias classificatórias, com o grid de largada da 1ª bateria determinado pelas posições obtidas na Tomada de Tempos, e da 2ª bateria pela ordem de chegada da 1ª bateria;

**B)** Em cada bateria classificatória será atribuído um número de pontos perdidos a cada piloto conforme sua posição de chegada, segundo a tabela a seguir:

COLOCAÇÃO BATERIA	NA	1º	2º	3º	4º	5º	6º	E assim sucessivamente.
PONTOS PERDIDOS		0	2	3	4	5	6	

**C)** O piloto que for excluído ou desclassificado receberá o número de pontos igual ao número de participantes na bateria, mais dois pontos.

**D)** Se um piloto não se classificar por não ter participado da bateria, receberá o número de pontos igual ao número de participantes na bateria, mais 1 (um) ponto.

Parágrafo único: Mesmo que o piloto tenha participado de apenas uma volta, para efeito de pontuação nas baterias classificatórias, ele receberá os pontos correspondentes à sua posição de chegada constante da folha de resultados, sem o ponto adicional supracitado.



**E)** Ao final das baterias classificatórias, os pontos de cada piloto serão somados. Na ocorrência de empate na soma de pontos perdidos, a melhor colocação será definida em favor do(s) piloto(s) com a melhor posição na Tomada de Tempos.

**F)** As posições de largada da Bateria Final serão determinadas pelo somatório de pontos dos pilotos classificados, largando mais à frente o piloto com o MENOR número de pontos.

**G)** A ordem de chegada da Bateria Final determinará a classificação final do campeonato na categoria em questão.

#### **ARTIGO 12º – ACESSO À PISTA:**

- I.** Somente terão acesso à pista para qualquer atividade os pilotos com os karts devidamente equipados com o sensor da cronometragem, fixado como determina o RNK 2024. Receberá sinalização com bandeira preta com círculo laranja o piloto cujo kart estiver em desacordo com essa determinação, devendo retornar ao Parque Fechado para reparar um eventual problema no sensor. Não havendo problema técnico no equipamento, o piloto poderá receber uma penalização. Poderá ser exigida uma caução referente ao sensor de cronometragem.
- II.** A organização deverá fornecer jalecos identificados com um número para cada kart, de cores diferentes para cada categoria, e somente um por kart. Nesse caso, os empurradores identificados terão a obrigação de empurrar qualquer conjunto que necessitar e que estiver mais próximo do que outro empurrador, sob pena de punição para o piloto que o empurrador representar no caso desse seu auxiliar se negar a empurrar o conjunto com necessidade.
- III.** No momento do lançamento dos karts para a volta de apresentação, será permitida a presença no pré-grid, ou no grid de largada, de mais um empurrador para cada kart. Assim que os pilotos iniciarem a volta de apresentação, somente poderão permanecer na pista os empurradores que estiverem trajando os jalecos fornecidos pela organização.



Parágrafo único: não será permitida a permanência de nenhum empurrador, cabendo ao piloto reiniciar a partida sozinho, nas categorias Graduado, Super Sênior, OK e OK Júnior.

#### **ARTIGO 13º – USO DO BOX:**

- I. Os karts deverão ser levados aos boxes e parque fechado exclusivamente por meio de transporte manual ou de carrinhos apropriados.
- II. Será expressamente proibido o tráfego nos boxes e no parque fechado de karts com o motor em funcionamento. A inobservância desta proibição implicará em penalidade conforme previsto no RNK 2024.
- III. Será proibido fazer funcionar o motor no interior da área dos boxes e do parque fechado. Para aquecimento, poderão ser acionados os motores no pré-*grid*, somente após a autorização dos comissários e por tempo determinado por eles. A desobediência a essa determinação sujeitará o piloto às penalidades previstas no RNK 2024.
- IV. A organização da Copa deverá disponibilizar uma área específica para amaciamento de motores, que deverá ser respeitada, sob pena da aplicação das punições previstas no RNK 2024.
- V. Mecânicos, auxiliares, chefes de equipes, etc., somente poderão ingressar e/ou permanecer na área dos boxes e parque fechado, usando calçado fechado, e portando sua respectiva credencial.
- VI. É proibido nas áreas técnicas (Box / Parque Fechado / Pista) fumar cigarros (incluindo eletrônicos) e ingerir bebidas alcoólicas, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.

#### **ARTIGO 14º – MANUTENÇÃO:**

- I. Na constatação de avaria técnica durante as atividades de pista, a direção de prova sinalizará ao piloto através da bandeira preta com círculo laranja. Independentemente da apresentação da bandeira, o piloto deverá proceder conforme descrito abaixo:



- A) Treinos livres e de aquecimento** – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque fechado. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que seu time o conduza ao parque fechado ao final da atividade.
- B) Tomada de tempo** – O piloto deverá conduzir seu kart ao Parque Fechado para a pesagem. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que o resgate o conduza ao Parque Fechado, ao final da atividade. Em nenhum momento o piloto, mecânico, ou qualquer outra pessoa poderá executar nenhuma ação sobre o Painel Dianteiro (Bico), sob pena de exclusão sumária do piloto da Tomada de Tempos (para as categorias em que se aplica).
- C) Baterias** – O piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, por seus próprios meios e sem nenhum tipo de auxílio externo, onde seu time efetuará o reparo, que não poderá incluir a troca do chassi e/ou motor. Caso ele consiga sanar a avaria na pista, com a devida segurança, e sem se valer de qualquer forma de auxílio externo, ele poderá continuar na bateria, sem que o piloto reposicione o Painel Dianteiro (Bico), que porventura se encontre deslocado, sob qualquer pretexto ou seguindo qualquer processo. Se o problema não for sanado, o kart deverá ser colocado em local seguro – o mais distante possível da pista – e somente retirado ao final das atividades, após a autorização da direção de prova, sem que ninguém execute o reposicionamento do Painel Dianteiro (Bico), que porventura se encontre deslocado, sob qualquer pretexto ou seguindo qualquer processo.
- II.** A desobediência ao disposto na alínea *a* do inciso I deste artigo implicará na aplicação de penalidades no piloto infrator, conforme artigo 18 do RNK, a critério dos comissários desportivos.
- III.** A desobediência ao disposto nas alíneas *b* e *c* do inciso I deste artigo implicará na exclusão ou desclassificação do piloto infrator.
- IV.** O kart levado ao abastecimento não poderá sofrer qualquer tipo de manutenção, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico.



- V. Para a tomada de tempo e baterias, cada piloto terá direito a ingressar no Parque Fechado com apenas um kart, não podendo trocá-lo após o ingresso nesta área, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico.
- VI. Será proibida qualquer manutenção durante a tomada de tempo e no *grid* de largada.
- VII. Caso haja necessidade de manutenção ou troca de componentes nos chassis ou motores lacrados, essas somente poderão ser efetuadas com a devida autorização do comissário técnico.
- VIII. O funcionamento de motores no interior do kartódromo só será permitido durante as atividades programadas.

#### ARTIGO 15º – PNEUS:

I. Os pneus para todas as categorias serão da marca MG, os modelos e as quantidades serão as que constam da tabela abaixo:

	<b>M / C / M2T</b>	<b>F4 (J / G / S / SS / SSM / FS60+ / SF4</b>	<b>JM / J / N / S- Pro /S-Am / SS / SSM / S60+ / OKJ</b>	<b>G / OK / SKG / SKS / SKSS</b>
PNEU SLICK	MG SC2 - MINI	MG SH2 - OPTION	MG SH2 - OPTION	MG SM2 - PRIME
QUANTIDADE	2 JOGOS (1 JG P/ TREINOS) – (1 JG P/ BATERIAS)	2 JOGOS (1 JG P/ TREINOS) – (1 JG P/ BATERIAS)	4 JOGOS (2 JG P/ TREINOS) – (2 JGS P/ BATERIAS)	4 JOGOS (2 JG P/ TREINOS) – (2 JGS P/ BATERIAS)
PNEU WET	SCW2	SW2	SW2	SW2
QUANTIDADE	1	1	1	1



- II. Somente poderão ser utilizados para os treinos oficiais, tomada de tempo e baterias, pneus fornecidos, mediante pagamento, pela organização, que serão identificados e entregues através de sorteio. (Exceção: durante os treinos os pilotos serão autorizados a usar pneus de chuva não-lacrados, em qualquer condição de uso - desde que da mesma marca e modelo acima, dentro do prazo de homologação -, somente em condição de pista molhada, como forma de preservar os pneus de chuva novos lacrados. Mesmo nesta situação os Comissários poderão, a seu critério, checar estes pneus com o aparelho detector de tratamento químico. Sendo identificada esta adulteração, o piloto será excluído do evento).
- III. Exceto para as categorias M, C, M2T, F4 (J, G, S, SS, SSM, S60+) e SF4 será obrigatório o uso de pneus novos na prova final. Os pneus de chuva e os do modelo slick destinados à prova final, depois de cadastrados e lacrados poderão ser retidos pela organização, em local fechado, sendo entregues às equipes, à medida em que ocorrerem as atividades de pista. Caso sejam retidos, será expressamente proibida a saída destes pneus do Parque Fechado, montados ou não nas rodas.
- IV. Os pneus serão entregues ao piloto ou representante na área de sorteio e na ocasião deverão separar e nomear os pneus de treino, pneus das provas classificatórias e qual será obrigatoriamente o jogo de pneus novos e exclusivo para a prova final (com exceção das categorias M, C, M2T) não sendo permitido levá-los para as tendas ou boxes antes do registro em sistema. Uma vez escolhidos entregarão os pneus para registro no sistema conforme sua destinação. Os pneus, depois de cadastrados e lacrados, a princípio ficarão em poder dos times (determinação que poderá mudar a qualquer momento, para uma ou mais categorias, a critério da organização, que pode escolher reter pneus em local fechado). A utilização do pneu do tipo *wet* lacrado será determinada exclusivamente pelo Diretor de Prova;
- V. Qualquer procedimento contrário ao estabelecido na tabela acima implicará na punição do piloto, e os pneus não mais serão válidos para utilização na Copa.





- VI.** Danos aos pneus de treino: logo após cada sessão de treinos livres pilotos e mecânicos deverão analisar seus pneus quanto à sua integridade. Detectando falhas de qualidade, deverão comunicar o fato ao Comissário Técnico e solicitar a análise do representante da MG, imediatamente. Detectando furos, deverão comunicar o fato ao Comissário Técnico, deixar o pneu em seu poder e providenciar outro pneu usado próprio em condições similares (conforme análise do Comissário) para que os códigos de barra sejam trocados. O pneu furado permanecerá em poder dos Comissários até o final do evento.
- VII.** Danos aos pneus de provas: logo após cada sessão oficial (Tomada de Tempos e Classificatórias), pilotos e mecânicos deverão analisar seus pneus quanto à sua integridade. Detectando falhas de qualidade, deverão comunicar o fato ao Comissário Técnico e solicitar a análise do representante da MG, imediatamente. Detectando furos, deverão comunicar o fato ao Comissário Técnico, deixar o pneu em seu poder e providenciar um pneu lacrado DE TREINO para que os códigos de barra sejam trocados. O pneu furado permanecerá em poder dos Comissários até o final do evento.
- VIII.** Caso o piloto:
- A) Utilize em seu kart pelo menos um pneu de outro piloto (o que usou e o que cedeu o pneu);
  - B) Use pelo menos um pneu não-lacrado pela organização (salvo em caso de chuva nos treinos);
  - C) Utilize pneus lacrados para treino na Tomada de Tempos e Baterias ou vice-versa;
  - D) Em função de seu kart, o piloto ou qualquer outra pessoa tente adulterar a identificação de pelo menos um pneu, ou que atue em função de atrapalhar, impedir a verificação ou ludibriar os Comissários de modo a obter vantagem ilegítima,
  - E) ... será excluído do evento, independentemente de outras sanções.
- IX.** A CBA, a FAEP e o clube organizador não terão qualquer responsabilidade, civil ou criminal, em função da qualidade dos pneus fornecidos pelo fabricante



para as competições. Essa responsabilidade será única e exclusiva do fabricante dos mesmos.

#### **ARTIGO 16º – ABASTECIMENTO:**

I. Tanto na tomada de tempo, quanto nas baterias, os karts, exceto os das categorias OK, OKJ, SKG, SKS e SKSS, deverão ser conduzidos ao Parque Fechado de Abastecimento com seus tanques e mangueiras completamente vazios, onde será fornecido o combustível, conforme determina o Regulamento Nacional de Kart – RNK 2024, na quantidade de até sete litros por competidor por bateria e tomada de tempo, até cinco litros para M2T, ou até três litros a M C, tanto na tomada de tempo quanto em cada bateria. O organizador do campeonato poderá ainda, a seu critério, reter no Parque Fechado os tanques de combustível de um ou mais karts após a tomada de tempos e/ou baterias, devolvendo-os aos pilotos para a próxima atividade, já com combustível.

Parágrafo único: Será de responsabilidade do piloto a apresentação do kart para abastecimento em tempo hábil para a formação do pré-grid.

II. Será proibido, sob pena da aplicação das sanções previstas, usar combustível que não seja o fornecido pelos organizadores ou adulterar o mesmo (uso de qualquer aditivo que altere o poder calorífico ou de combustão).

Parágrafo único: As categorias SKG, SKS, SKSS, OK e OK J poderão realizar sua própria mistura, mas terão que comprar a gasolina da organização, para reduzir o risco de detecção de substâncias estranhas por parte do equipamento de análise de combustível na Vistoria Técnica. Se houver dúvida quanto à legalidade do próprio combustível, qualquer participante poderá submetê-lo à análise pelos Comissários a qualquer momento, antes de seu uso. Uma vez disputada qualquer atividade oficial, desvios detectados pelos Comissários implicarão na desclassificação do piloto. A mistura do combustível para as categorias SKG, SKS, SKSS, OK e OK J deverá seguir o Artigo 43º do RNK 2024.

III. Todos os karts deverão ser abastecidos pela organização com combustível proveniente de um único reservatório. Em nenhuma hipótese karts de uma

#### **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



mesma categoria poderão receber combustível proveniente de reservatórios diferentes. Se porventura o combustível do reservatório se esgotar todos os karts da categoria em processo de abastecimento serão chamados de volta, seus tanques esvaziados no reservatório, juntamente com um novo lote de combustível (com ou sem óleo 2 tempos, conforme o caso) e o abastecimento da categoria será re-iniciado.

**IV.** Para as categorias Mirim, Cadete e F4, o combustível será a gasolina comum. Para as demais categorias, o combustível será a gasolina Podium com óleo lubrificante 2T Motul na proporção de 22:1, exceto para as categorias OK, OKJ, SKG, SKS e SKSS ficando sob a responsabilidade dos mesmos a formulação da mistura.

**V.** Será proibido, sob pena da aplicação das sanções previstas:

- A)** Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento;
- B)** Retornar com o kart ao box, depois de abastecido;
- C)** A permanência no Parque Fechado após o abastecimento e a montagem de pneus, de qualquer pessoa, que não seja da direção de prova, da comissão técnica e/ou da comissão desportiva, ou de pessoas credenciadas para Parque Fechado, com a liberação da direção de prova.

#### **ARTIGO 17º – TOMADA DE TEMPO:**

- I.** Será obrigatória a utilização, pelos pilotos, de sensores fornecidos por empresa de cronometragem credenciada pela CBA, durante toda a Copa. Essa empresa estará obrigada a divulgar os resultados dos treinos livres e de todas as atividades em pista.
- II.** A sessão de tomada de tempo será de seis minutos para cada categoria.
- III.** Se uma categoria ou um grupo de categorias similares, como por exemplo a categoria F4 com suas subcategorias, tiver mais que 29 pilotos inscritos e aprovados, o conjunto poderá, a critério dos comissários desportivos, ser dividido em dois grupos, através de sorteio. Os comissários definirão a quantidade de karts em cada um deles. Serão programadas tomadas de

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



tempos em separado, sendo sempre também de seis minutos cada. O grid será formado com os pilotos dispostos intercalando os resultados dos grupos de modo que o piloto mais rápido de dois grupos será o pole-position, e os demais pilotos do seu grupo assumirão as posições ímpares (3º, 5º e assim por diante). O mais rápido do outro grupo ocupará o segundo lugar no grid e os demais pilotos do seu grupo assumirão as posições pares (4º, 6º e assim por diante).

- IV.** Será realizada 1 (uma) sessão de tomada de tempo por categoria, exceto se ocorrer o previsto no inciso anterior.
- V.** Os pilotos que não comparecerem com seus karts ao local do abastecimento no horário previsto, não poderão participar da tomada de tempo, devendo os mesmos alinharem seus karts após o último piloto classificado nesse treino classificatório, obedecida a ordem do sorteio.
- VI.** Os pilotos que não conseguirem completar pelo menos uma volta terão as suas posições no *grid* determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado pela tomada de tempo.

#### **ARTIGO 18º – BATERIAS:**

- I.** O Campeonato será disputado em baterias classificatórias e final, conforme o caso, obedecendo ao seguinte número de voltas:

CATEGORIA	BATERIAS CLASSIFICATÓRIAS	BATERIA FINAL
<b>M / C / M2T</b>	<b>12</b>	<b>15</b>
<b>JM / J / OKJ / N / S PRO / S AM / SS / SSM / S60+ / F4 J / F4 G / F4 S / F4 SS/ F4 SSM/ F4 S60+/ SF4</b>	<b>16</b>	<b>20</b>
<b>G / OK/ SKG/ SKS/ SKSS</b>	<b>20</b>	<b>25</b>

- II.** Deverá ser formado o pré-*grid* no local pré-determinado, para todas as categorias. Todos os conjuntos passarão pela linha de largada 1 (uma) vez. Já na volta subsequente, os concorrentes deverão estar alinhados para a largada



da bateria, que será autorizada a critério do diretor de prova. Na bateria final, poderá haver a tradicional formação do *grid* de largada na reta de largada.

**ARTIGO 19º – LARGADA:** A largada poderá ser:

- I. Por sinal luminoso;
- II. Por bandeira.

**ARTIGO 20º – PRÉ-VISTORIA:** Antes do ingresso dos karts no Parque Fechado de abastecimento e no pré *grid*, poderão ser checados diversos itens, como os exemplificados abaixo. No caso de ser constatada alguma irregularidade técnica, não será permitida a entrada do kart no Parque Fechado ou o seu acesso a pista, até que o problema seja resolvido.

- I. Lacres dos chassis, motores e pneus;
- II. Medição dos gases emanados dos pneus e plásticos, como por exemplo, as carenagens;
- III. Equipamentos e ferramentas não admitidos no parque fechado.
- IV. Recipientes para combustível, cheios ou vazios;
- V. Fixação do Painel Dianteiro (Bico)
- VI. Outros itens a critério da comissão técnica.

**ARTIGO 21º – VISTORIA TÉCNICA:**

I. Ao término da tomada de tempo, das baterias classificatórias e da bateria final, todos os conjuntos kart/piloto serão pesados e vistoriados a critério dos comissários técnicos, ficando retidos no Parque Fechado até a liberação por parte desses oficiais. A vistoria ocorrerá a critério dos comissários técnicos, ficando os karts escolhidos retidos no Parque Fechado até a liberação por parte desses oficiais

II. Após o término da tomada de tempo e de cada bateria, os motores e chassis poderão ser lacrados, ficando à disposição dos comissários técnicos para serem vistoriados a qualquer momento, mesmo que já tenha sido procedida a divulgação dos resultados da atividade.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



III. Na área destinada à vistoria técnica, somente a presença do piloto e de um de seus mecânicos será permitida. Será proibida a permanência de quaisquer outros mecânicos e auxiliares, salvo quando solicitada.

IV. Cada piloto poderá utilizar dois chassis e dois motores (quando próprios) para todo o campeonato, devendo os mesmos ser lacrados pelos comissários técnicos, antes de sua utilização no campeonato. O uso desses equipamentos (chassi e motor) sem o devido lacre dos comissários técnicos implicará a sua imediata exclusão do Campeonato. Caso haja necessidade de manutenção ou troca de componentes nos equipamentos lacrados, tais providências deverão ter sido autorizadas pelo comissário técnico.

V. Componentes comprobatórios de quebra de Regulamento Técnico serão retidos pela organização, lacrados e devolvidos após o esgotamento de todos os prazos de recurso, e em data a determinar pela CBA.

Parágrafo primeiro: Nas categorias com motores sorteados, apenas o motor sorteado será admitido.

Parágrafo segundo: Durante a realização da competição haverá vistoria de indumentária de todos os pilotos, que deverá estar de acordo com o Artigo 9º do RNK 2024, sujeito a penalizações por infração como descrito no mesmo artigo, na área de Vistoria Técnica, a partir do primeiro treino livre.

#### **ARTIGO 22º – CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREMIAÇÃO:**

I. Será declarado Campeão da **25ª Copa Brasil de Kart – 2024**, em sua respectiva categoria, o piloto que vencer a Bateria Final.

Parágrafo único: No caso de categorias que competirem agrupadas, os 75% das voltas para a classificação deverão levar em conta o número de voltas do vencedor da geral (as diversas categorias juntas).

II. Serão premiados com troféus os pilotos classificados:

**A)** do 1º ao 3º lugar na bateria final das categorias J, G, OK, OKJ, SKG, SKS, SKSS e SF4;

**B)** do 1º ao 5º lugar na bateria final, nas demais categorias,



C) mais os pole-position de cada categoria e as equipes dos pilotos campeões.

**ARTIGO 23º – RELAÇÃO COROA/PINHÃO:** Será de conformidade com o adendo a ser emitido oportunamente.

**ARTIGO 24º – SISTEMA DE ESCAPAMENTO:** As categorias JM, J, N, G, S-Am e S-Pro terão escapamentos homologados sorteados, conforme resultado de licitação a ser divulgado.

**ARTIGO 25º – SORTEIO DE COMPONENTES:**

I. A Comissão Técnica poderá sortear, no momento que julgar conveniente, os componentes (escape, flexível, abafador, flange, eixos, etc.) para serem utilizados na Copa.

**ARTIGO 26º – RESPONSABILIDADES:** A CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO, a FAEP, o Paladino Kart Clube, os patrocinadores, os apoiadores, e os fornecedores envolvidos na **25ª Copa Brasil de Kart**, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos, tomada de tempo e as baterias. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s) que a(s) tiver (em) cometido, ou daquele(s) que tiver (em) se envolvido em acidente(s), ou ainda de seu(s) representante(s) legal (is).

**ARTIGO 27º – RECLAMAÇÕES:** Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada:

- I. Por escrito;
- II. Em conformidade com o disposto no CDA 2024

**ARTIGO 28º – CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão analisados, julgados e decididos pelos comissários desportivos.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



**ARTIGO 29º – DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente regulamento foi elaborado pela COMISSÃO NACIONAL DE KART da CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO ou de suas filiadas.

Rio de Janeiro, de 16 de abril de 2024.

**GIOVANNI RAMOS GUERRA**  
**CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**  
**Presidente**

**FABIO BORGES GRECO**  
**CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL**  
**Presidente**

**RUBENS LUIZ CANOVAS CARCASI**  
**COMISSÃO NACIONAL DE KART**  
**Presidente**

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)